

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 6.191/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro na fonte de recurso “0040 - ASPS”, o valor de R\$ 2.404.155,17, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

No art. 1º do Projeto de Lei, *a fonte de recurso deverá ser alterada (de 0040), para “2500 - Recursos não Vinculados de Impostos”,* devido a entrada em vigor a partir de 2023, da Portaria nº 710, de 2021. *Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.*

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, ficando a sugestão de alteração da FR do art. 1º do PL. *(Lembrando que a alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).*

O IGAM permanece à disposição.



Sânia C. H. Greiner

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>